



Em 26/02/08

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do
Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007)

RQ 754/2008

REQUERIMENTO Nº
(De Vários Deputados)

Ano Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário: 27/02/08
Luciana Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Requer a prorrogação do prazo de duração dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeremos, nos termos do art. 72, §4º, do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação do prazo de duração dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
FIS. N.º

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 754/08
FIS. N.º 01 RITA

O fato determinado que deu origem a esta CPI é o conjunto de ilicitudes relacionado a contratos com o GDF para obras públicas sob a responsabilidade da Construtora Gautama, especialmente, no Distrito Federal, à obra inacabada da Barragem do Rio Preto.

Dentre os fatos já apurados no curso das investigações encontramos fortes indícios de improbidade administrativa, corrupção ativa e passiva, gestão temerária de recursos públicos, prevaricação e crimes de responsabilidade.

Todavia, numa estratégia de investigação que vem se mostrando correta, a CPI iniciou a apuração ouvindo os técnicos que estiveram envolvidos na execução do contrato entre a Construtora Gautama e o GDF. Assim, os personagens mais

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/02/08 às 16h06
Assinatura: *[assinatura]*
Matrícula: 23.243-2

[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do
Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007)

importantes, do ponto de vista do poder de decisão sobre os fatos analisados, ainda não foram ouvidos.

Sua oitiva constitui-se em imperativo técnico, legal e ético, quer seja para que se lhes assegure o direito à ampla defesa, quer seja pelos esclarecimentos fundamentais que poderão trazer à elucidação dos fatos apurados pela CPI.

Assim, é indispensável a utilização por esta CPI da prerrogativa regimental da prorrogação de seu prazo de funcionamento, com vistas ao esclarecimento cabal do seu objeto de investigação, para que ela possa chegar ao resultado de total e cristalina elucidação de todas as questões envolvendo os contratos do Governo do Distrito Federal com a Construtora Gautama, que é o que a sociedade brasileira espera da Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008.

DEPUTADO BISPO RENATO
(Presidente)

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

DEPUTADO BRUNELLI
(Relator)

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

